



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

ACTA Nº 23/2007

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE NOVEMBRO DE 2007

Aos quinze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e sete, na Sala das Sessões dos Paços do Concelho reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Dr. Manuel Alves de Oliveira, com a presença dos Vereadores, Dr. José David Mendes de Almeida, Dr. José Américo Oliveira Sá Pinto, Dr^a Maria da Conceição Garrido da Silva Osório Vasconcelos, Prof. Manuel Costa e Silva, Dr. Acácio Manuel Albergaria Coelho e Prof. Álvaro Manuel da Silva Pinto Ribeiro. -----

Achava-se igualmente presente Eduardo Manuel Ramos Teixeira, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, coadjuvado por Mário Rui Almeida Barata, Técnico Superior de 1^a Classe. -----

Às 10:00 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO: -----

O senhor vereador Álvaro Manuel Reis Santos, por motivos profissionais. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O senhor Presidente informou, em resposta ao requerimento do senhor Vereador Acácio Coelho, datado de 09/11/2007, relativo à aplicação do Decreto-Lei nº 159/2006, de 8 de Agosto, que a actuação da Câmara Municipal de Ovar, no que respeita ao CIMI, tem incidido principalmente nos seguintes aspectos: -----

1 – Identificação dos proprietários dos prédios que não reúnam condições de licenciamento da utilização, para dar cumprimento à deliberação da Câmara Municipal de agravamento do IMI em 30%. Sendo que tem havido alguma dificuldade na obtenção de colaboração das Juntas de Freguesia nesta acção concreta;

2 – Colaboração/articulação com os peritos concelhios e administração fiscal na actualização dos coeficientes. Acção que se encontra concluída;

3 – Desagravamento das taxas do IMI, reduzindo o esforço financeiro das famílias e das empresas e promovendo uma maior competitividade fiscal concelhia, incentivando o sector imobiliário como um dos motores do desenvolvimento local sustentado;

4 – Promoção da actualização cadastral dos prédios urbanos, começando pelos industriais e comerciais de maior dimensão (Zonas Industriais), visando melhorar os registos existentes, a equidade fiscal e a criação de condições sustentáveis de eventual novo desagravamento fiscal; -----

5 – Incentivo à recuperação de prédios devolutos, incluindo a reorientação da política de habitação social da Câmara Municipal de Ovar.

Referiu, ainda, que o Decreto-Lei nº 159/2006 é conceptualmente interessante, mas de difícil aplicação prática, bastando analisar em detalhe os artigos 2º e 3º do mesmo, pelo que se



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

entende que o esforço de recursos que exige justificará que as acções para a sua implementação se efectuem após a conclusão das acções referidas nos pontos precedentes. ---

O senhor Vereador David Almeida considerou que a aplicação prática deste Decreto-Lei é complicada e onerosa em termos de recursos camarários, sendo que a possibilidade de se atingir os objectivos é diminuta. -----

O senhor Vereador José Américo destacou o facto da Câmara Municipal estar a aplicar a legislação com os recursos disponíveis, adoptando uma estratégia baseada na identificação das habitações degradadas, em colaboração com as Juntas de Freguesia, e relativamente aos quais os Serviços de Fiscalização irão avaliar o estado de degradação da habitação e a sua habitabilidade. Posteriormente, e nos casos em que se justificar, será realizada uma vistoria com o objectivo de determinar se se trata de habitações degradadas, aplicando-se, nestes casos, a majoração em termos de IMI. -----

O senhor Vereador Acácio Coelho questionou sobre uma petição dos utentes da Capela do Carregal. -----

O senhor Presidente informou desconhecer a referida petição, não podendo prestar qualquer esclarecimento.-----

O senhor Vereador Acácio Coelho questionou sobre o ofício enviado à Câmara Municipal de Ovar pelo Centro de Assistência Social de Esmoriz.-----

O senhor Vereador David Almeida referiu que o CLAS já se pronunciou sobre o alargamento das valências, emitindo parecer favorável. -----

O senhor Vereador Acácio Coelho questionou sobre o loteamento junto da Discoteca da Pildrinha, se estaria em conformidade com a lei. -----

O senhor Presidente referiu que, relativamente a participações anónimas, se têm implícita alguma gravidade, é dado seguimento, nomeadamente a sua remessa ao Ministério Público. No entanto, na maioria das situações, essas participações não têm sustentabilidade. Lamentou que muitas das participações sejam feitas ao abrigo do anonimato. -----

O senhor Vereador José Américo informou que, na passada sexta-feira, foi levantada pela ASAE a interdição da peixaria do Mercado Municipal de Ovar que, hoje, abriu normalmente. -----

O senhor Presidente afirmou que o executivo irá continuar com a implementação das medidas de médio e longo prazo com vista à requalificação do Mercado Municipal. Relativamente às medidas de curto prazo, realçou a colaboração que existiu entre todos os envolvidos com vista ao retomar da actividade normal do mercado. -----

Afirmou, ainda, que gostaria muito que algumas televisões, com a mesma celeridade com que vieram fazer alarde e eco aumentado de toda uma situação, viessem também informar que a situação retomou a normalidade, sendo que o Presidente da Câmara está disponível para os receber e para os informar convenientemente. No entanto, e lamentavelmente, não viu nenhuma televisão, com o mesmo afã e dedicação, registar as melhorias e a normalidade que se vive no mercado. Da mesma forma, algumas forças políticas que se apressaram a traçar uma realidade denegrada do nosso concelho, talvez seja o momento de reconhecerem o que foi feito, em nome da reposição do sentido da verdade, da justiça e seriedade, que tanto se apregoa, na forma de fazer política. A não ser que tudo não passe de simples jogos ou de simples palavras sem referentes. -----

O senhor Vereador Acácio Coelho salientou que os vereadores do PSD ficam extremamente agradados com a notícia da reposição da actividade normal do mercado. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Referiu, ainda, que os vereadores do PSD sempre tiveram uma postura de procurar colaborar na construção de soluções e na defesa dos interesses dos diversos intervenientes, sejam os consumidores, os comerciantes ou a Câmara Municipal de Ovar. -----
 Por fim, considerou que não pode deixar de lembrar que o papel de uma organização não é só a acção, mas também fazer a avaliação e a auditoria dessa acção. -----

O senhor Vereador David Almeida considerou lamentável que relativamente à qualidade da água fornecida no concelho de Ovar, e depois de, na última reunião da Câmara Municipal, terem sido prestados todos os esclarecimentos relativamente a esse assunto, se tenha continuado a insistir na mensagem de que a água do concelho de Ovar é uma das piores do país, quando isso não é verdade, uma vez que os dados que foram divulgados resultam do incumprimento do parâmetro que se refere ao PH, que em nada põe em causa a saúde pública. -----

O senhor Presidente salientou que se está a proceder à limpeza de todas as condutas, o que tem provocado alguns cortes no abastecimento, limpeza essa que nunca tinha sido feita e que traduz uma preocupação com a qualidade e com a prestação de um serviço público cada vez melhor. -----

O senhor Presidente informou que desde a sua intervenção na última reunião de câmara alguns passos que têm sido dados no âmbito da defesa da costa no concelho, da Barrinha de Esmoriz e da Ria de Aveiro e que o senhor Ministro do Ambiente já anunciou publicamente a criação de uma comissão integrada da Ria de Aveiro, assim como a sua integração num pólis litoral. -----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO -----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2007.-----

O senhor Vereador Álvaro Ribeiro não participou na discussão e votação da acta por não ter estado presente na referida reunião. -----

Deliberação nº 433/2007:-----
Deliberado, por unanimidade, aprova a acta. -----

SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA RIA DE AVEIRO - AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DA ETAR DE ESPINHO - PRÉ-ARRANQUE DA INSTALAÇÃO - PARA CONHECIMENTO.-----

O senhor Presidente deu conhecimento do ofício da SIMRIA que informa do pré-arranque da instalação da ETAR de Espinho, que irá receber efluentes dos concelhos de Espinho, Ovar (Esmoriz / Cortegaça) e Santa Maria da Feira (várias freguesias), sendo que os efluentes do concelho de Santa Maria da Feira constituem os principais focos de poluição da Barrinha de Esmoriz.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Referiu, ainda, que este processo teve uma primeira fase, que foi o encerramento da ETAR Esmoriz / Cortegaça, e que uma segunda fase passou pela remodelação da ETAR de Espinho, a concretização de todas as obras complementares e a adesão do Município de Santa Maria da Feira ao sistema da SIMRIA. -----

Deliberação nº 434/2007:-----

Tomado conhecimento.-----

REQUERIMENTO DE CARLA SUSANA BORGES GONÇALVES, A SOLICITAR A NÃO APLICAÇÃO DO MECANISMO DE REVERSÃO OU A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONSTRUÇÃO.-----

O senhor vereador Acácio Coelho propôs que fosse encontrada uma fórmula jurídica no sentido de a reversão não se concretizar se a habitação fôr concluída. -----

Deliberação nº 435/2007:-----

Deliberado, por unanimidade, deferir o requerido.-----

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A EXTRACÇÃO E RETIRADA DE INERTES EM PARTE DA ÁREA ABRANGIDA PELO PLANO DE PORMENOR DO NÚCLEO DESPORTIVO A NORTE DE OVAR.-----

O senhor Presidente referiu que o ideal é que fossem cumpridos os prazos estabelecidos. No entanto, a Câmara Municipal é confrontada com este pedido de prorrogação que deve ser analisado e avaliado. -----

O senhor vereador David Almeida referiu que pode haver situações que justifiquem a prorrogação. No entanto, considerou que não deve ser a Câmara Municipal a assumir totalmente os encargos dessa prorrogação. -----

Considerou, ainda, que a prorrogação implica prejuízos para a Câmara Municipal de Ovar dado que há verbas que já deveriam ter entrado como receita e que ainda não se concretizaram, para além dos encargos com a vigilância. -----

Assim, considerou que uma decisão da Câmara Municipal deve, de alguma forma, minorar estes encargos. -----

Neste sentido propôs que fosse feita a proporção mensal dos volumes a retirar e que seja feita uma monitorização e uma avaliação trimestral. E, em caso de incumprimento da retirada dos volumes correspondentes a esse período, que a Câmara Municipal possa assumir outra atitude. Propôs, ainda, que, eventualmente, a empresa fosse responsabilizada por parte dos custos com a vigilância. -----

O senhor Presidente considerou que é necessário que qualquer solução respeite os interesses da Câmara Municipal e os legítimos interesses do concessionário. -----

Deliberação nº 436/2007:-----

Deliberado, por unanimidade, conceder a prorrogação, pelo prazo de um ano, improrrogável, nas seguintes condições: A adjudicatária terá de retirar, trimestralmente 150 mil toneladas de inertes, devidamente monitorizadas pela Câmara Municipal de Ovar, sob pena de, não o fazendo, a Câmara Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Ovar poder fazer cessar unilateralmente o contrato, sem direito a qualquer indemnização para a adjudicatária. -----

REPARTIÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL -----

REQUERIMENTO DE MARIA MARTA SILVA SILVA, A SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA A TRANSFERÊNCIA DO LUGAR Nº 495 NO MERCADO MUNICIPAL DE OVAR PARA MANUEL SILVA RAMOS.-----

Deliberação nº 437/2007:-----
Deliberado, por unanimidade, deferir o requerimento. -----

PROPOSTA DE HASTA PÚBLICA PARA ARREMATAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DA LOJA Nº 6 NO MERCADO MUNICIPAL DE OVAR.-----

Deliberação nº 438/2007:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

REPARTIÇÃO DE CONTABILIDADE E GESTÃO FINANCEIRA-

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA DESPESA. -----

Deliberação nº 439/2007:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar.-----

BALANCETE:-----

A Câmara tomou conhecimento de que a Tesouraria encerrou ontem com o saldo de € 6.938.319,82.-----

DELIBERAÇÕES: -----

As deliberações foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do nº 3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

ENCERRAMENTO: -----

E como nada mais havia a tratar pelo Presidente foi encerrada a reunião, pelas 12:15horas, da qual para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser assinada, obrigatoriamente, pelo Presidente e por mim, Eduardo Manuel Ramos Teixeira, Director de Departamento Administrativo e Financeiro.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR
